

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL  
CONCURSO PÚBLICO N° 04/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO SUB JUDICE DA INSCRIÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 04/2016**, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança n° 1004478-67.2017.4.01.3300, em trâmite perante a 4ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária da Bahia, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **DIVULGADO**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente ao candidato **FLAVIO AUGUSTO DANTAS DOS SANTOS**, inscrição **41107092**, cargo **PROF. EBTT - DIREITO**, o **DEFERIMENTO SUB JUDICE DA INSCRIÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**, conforme abaixo:

Nome	Inscrição	Emprego
Flávio Augusto Dantas Dos Santos	41107092	PROF. EBTT - DIREITO

**Art. 2º** Considerando a reserva de vaga acima, posteriormente será divulgada a nota da prova discursiva e disponibilizado prazo de recurso cabível.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 29 de setembro de 2017.

**RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**  
Reitor